



**Ministério das Cidades
Conselho Nacional de Trânsito**

RESOLUÇÃO Nº 172, DE 11 DE MAIO DE 2005
(revogada pela Resolução nº 183/05 e nº 218/06)

Altera o Regimento Interno das Câmaras
Temáticas aprovado pela Resolução
Contran Nº 144, de 21 de Agosto de 2003.

O CONSELHO NACIONAL DE TRÂNSITO – Contran, usando da competência que lhe confere os incisos I e IV do art. 12 da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB, e à vista do disposto no Decreto nº 4.711, de 29 de maio de 2003, que dispõe sobre a coordenação do Sistema Nacional de Trânsito – SNT,

Considerando a necessidade de adequar a composição das Câmaras Temáticas, analisado seu funcionamento durante os mandatos subsequentes à última alteração,

RESOLVE:

REVOGADA